



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° XXX/2025

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIARI, solicitando-lhe a imediata **recuperação total da rodovia que liga o Município de Aquidabã ao Município de Graccho Cardoso – Rodovia SE-220.**

JUSTIFICATIVA

A presente pretensão tem origem nas reiteradas solicitações de moradores que trafegam diuturnamente pela Rodovia SE-220 e que sofrem com os perigos e danos causados aos veículos em decorrência da pavimentação falha da via.

Cumprе destacar que a supracitada Rodovia é de suma importância não só para a população faz uso constante dela, mas para todo o estado de Sergipe, encurtando distâncias e proporcionando desenvolvimento.

Desta forma, a recuperação em todo o trecho da mencionada rodovia possibilitará entre outros, o desenvolvimento econômico da região e o bem-estar da população.

Indispensável observar que para trafegar nesta rodovia estadual atualmente é necessário muito cuidado e atenção, pois o seu estado atual está calamitoso, podendo, inclusive, gerar sérios acidentes.

Ante o exposto, é inquestionável que pavimentação da Rodovia SE-220, que liga os municípios de Aquidabã e Graccho Cardoso, é medida que realmente se impõe, a fim de garantir uma melhoria na eficiência no transporte de forma



segura àqueles que por ali trafegam e, ainda, fomentar o desenvolvimento da região.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N ___/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a recuperação total da rodovia que liga o Município de Aquidabã ao Município de Graccho Cardoso – Rodovia SE-220.**

Aracaju/SE, 6 de maio de 2025.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **06/05/2025 11:14**

Checksum: **646111A41B0F01DF83127BFFDC8AB5D2DB58BD74CF2174D98E77EE1F01736337**

